



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 177 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 71, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.	2

DECRETO Nº 177 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Saúde de Cururupu e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, O artigo 165 da Constituição Federal, que dispõem sobre o Plano Plurianual – PPA;

CONSIDERANDO, O inciso III do artigo 4º da Lei 8.142/90

CONSIDERANDO, O inciso VIII, artigo 15 da lei 8.080/1990;

CONSIDERANDO, O Decreto Governamental do Estado do Maranhão nº 37.398 de 06 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO, As publicações “Orientações básicas sobre as Conferências de Saúde e o “Manual Básico para Realização de Conferências de Saúde” do Conselho Nacional de Saúde - CNS em 2021;

CONSIDERANDO, O parágrafo único da 2ª Diretriz da Resolução 453/2012 do CNS;

CONSIDERANDO, O inciso XIX da 5ª Diretriz da Resolução 453/2012 do CNS;

CONSIDERANDO, A resolução 007/22 do CES-MA de 03 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde e Cururupu;

Art. 2º - A X Conferência de Saúde de Cururupu deverá transcorrer nos moldes estabelecidos na Resolução CMS-CD 019/2022 de 10 de novembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Cururupu;

Art. 3º - A X Conferência Municipal de Saúde de Cururupu será realizada em 08 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Saúde, rua Ático Seabra, 159, Centro, Cururupu-MA, Centro, Cururupu – MA, no horário das 8:00 as 18:00 hs.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de dezembro de 2022.

Aldo Luís Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b437b1c2c3593e4ace1bfcfe594f5da9e86860a0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 71, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO CARLOS BRAGA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 758/2022.

RESOLVE

Art. 1.º - Estabelecer o pagamento de 05 (cinco) diárias, para os servidores abaixo relacionados, no período de 04 a 08 de dezembro de 2022, para a cidade de São Luís - Maranhão.

Matri cula	SERVIDOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
174-1	WEDEN ALMEIDA VAZ	R\$ 242,00	R\$ 1.210,00

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Carlos Braga
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b437b1c2c3593e4ace1bfce594f5da9e86860a0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b437b1c2c3593e4ace1bfce594f5da9e86860a0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

